



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – TRE/RN**

Pregão Eletrônico SRP TRE/RN nº 8/2021 (Processo Administrativo Eletrônico nº 1098/2021)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ: 05.792.645/0001-28 (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), representado por sua Diretora-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, propostos pela empresa **MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 40.990.509/0001-43 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua Antônio Viana, 316-A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Sra da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-050, tel.: (84)3214-6204/988886219, e-mail: *comercialpotengi@hotmail.com*, representado por **MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS**, CPF nº 131.315.324-91, RG 263.931 – SSP/RN, com fundamento na Lei 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes				
				7BEC	GNNE	HGN		
2	<b>Caixa de papelão para acondicionamento de mercadorias.</b> Confeccionada em papelão ondulado semi-kraH de parede simples (chapa-onda-chapa) com espessura mínima de 4,5mm, na cor parda, com dimensões de 400x400x400mm (CxLxA), com tolerância dimensional de +/- 50mm. <b>Marca: KK EMBALAGENS</b>	Unidade	300	500	-	-	10,25	
3	<b>Cordão de agave (sisal) para amarração.</b> Com diâmetro aproximado de 3 mm. Rolo contendo 1 Kg. <b>Marca: SISALTEC</b>	Kg	30	100	10	30	32,98	

**Órgãos Participantes:**

7BEC: 7º Batalhão de Engenharia de Combate

GNNE: Comando do Grupamento Naval do Nordeste

HGN: Hospital de Guarnição de Natal

**Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta Ata de Registro de Preços**

**2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 8/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 16 de abril de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CNPJ: 05.792.645/0001-28**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**Diretora-Geral**

**MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS**  
**FORNECEDOR**  
**CNPJ N° 40.990.509/0001-4**  
**MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS**  
**CPF nº 131.315.324-91 – RG 263.931 – SSP/RN**  
**Representante legal**